

**Câmaras****Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1799/2022**

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2023, no montante de R\$ 12.449.844 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) discriminados conforme o anexo.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, os valores constantes do anexo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES,

26 de setembro de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

**Protocolo 941142**

**Domingos Martins****Deliberação****ATO Nº 30, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Autoriza a elaboração do Contrato nº 22/2022, com a empresa UNIÃO COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, que objetiva fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias, incluindo todo material necessário à execução dos serviços, para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente

contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 - Manutenção Dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal -33903900000- Ficha 14- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44905200000 - ficha 24 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de setembro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE  
Presidente

**Protocolo 941425**

**Portaria****PORTARIA Nº 178, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 28 de setembro de 2022, as servidoras Vanuzia de Oliveira Lima - titular e Luzinete Capelini Welff - suplente, para atestar a execução do Contrato nº 22/2022 com a empresa UNIÃO COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, que objetiva fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias, incluindo todo material necessário à execução dos serviços, para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 22/2022 em sua totalidade; o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de setembro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE  
Presidente

**Protocolo 941428**

**Fundão****Portaria****PORTARIA CMF Nº 099/2022**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/www.munic.gov.br>

Assinado digitalmente

Data: Quinta-feira, 29

Protocolo 941142, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[www.munic.gov.br](http://www.munic.gov.br)